



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 66.229.626/0001 - 82**

**Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000**  
**Administração 2005 a 2008**

**LEI Nº. 441/2007**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A  
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE  
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **VAGNO MOURINO ALVES** inscrita sob o CPF. nº.: 025.776.336-88 do imóvel situado a RUA PASTOR ELENICIO MOREIRA VON RONDON, Nº.: 132, BAIRRO: DR. EDUARDO, na sede deste município, medindo 24,80m de frente e confrontando com a referenda Rua, franco direito medindo 34,54m e confrontando com João Franco Torres; franco esquerdo medindo 24,45m e confrontando com Passagem de Servidão e fundos 0,40m confrontando com Terreno do Município, área total 308,07M<sup>2</sup>.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 03 de outubro de 2007.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
**Prefeito Municipal**